

**CORRIDA LILÁS EM ALUSÃO A CAMPANHA AGOSTO LILÁS –  
MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO À VIOLÊNCIA SOMÉSTICA E  
FAMILIAR CONTRA A MULHER**

**“PASSOS QUE ROMPEM O SILÊNCIO”**

**REGULAMENTO**

**TIMBIRAS/MA – 2025**

## 1. OBJETIVO

A **CORRIDA LILÁS EM ALUSÃO A CAMPANHA AGOSTO LILÁS – MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE TIMBIRAS/MA**, com o tema: *“PASSOS QUE ROMPEM O SILÊNCIO”* tem como objetivo incentivar a prática e a promoção da saúde, envolvendo os atletas de diferentes níveis e idade. O evento busca conscientizar a população sobre os benefícios da corrida no combate ao sedentarismo e na prevenção de doenças, destacando a importância da atividade física regular como fator fundamental para a qualidade de vida. A **CORRIDA LILÁS** visa promover a integração com as políticas de segurança pública e de saúde, além disso promove a reintegração social e autonomia das mulheres, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.

## 2. INFORMAÇÕES GERAIS

A **CORRIDA LILÁS** será realizada no dia 17 de agosto de 2025, às 5h, tendo como local de concentração, largada e chegada no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, localizado na Avenida João Leal, Nº335, Centro, próximo ao restaurante Dona Rosa.

**a. Horários: às 5h30min e largada às 6h.**

## 3. ORGANIZAÇÃO E COMISSÃO ORGANIZADORA

O evento será organizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS.

Comissão Organizadora: Responsável pela gestão do evento, incluindo a diretoria de prova e colaboradores designados, que terão competência para resolver dúvidas e problemas durante a prova.

#### 4. DISTÂNCIA E PERCURSO

A **CORRIDA LILÁS** terá 4km, percurso plano e desafiador, curto e acessível, adequado para iniciantes e praticantes de corrida com menor nível de experiência com trecho urbano pelo centro de nossa cidade de Timbiras.

#### 5. INSCRIÇÕES

- a. As inscrições poderão ser realizadas através do link disponibilizado pela organização;
- b. O valor da inscrição: Totalmente gratuita;
- c. As 100 (cem) primeiras mulheres inscritas na **CORRIDA LILÁS** ganhará a camisa que simboliza a campanha;
- d. As 100 (cem) primeiras medalhas serão para as cem primeiras corredoras que completarem o percurso de 4km chegando até o local da concentração e largada.

##### Atletas menos de 18 anos

Atletas menores de 18 anos só poderão participar com autorização escrita dos pais ou responsáveis legais. A autorização será acompanhada de cópia de documento de identidade do menor, deverá ser entregue para a comissão organizadora dois dias antes da **CORRIDA LILÁS**, no CREAS localizado na Avenida João Leal, Nº 335, Centro de Timbiras/Ma.

#### 6. KIT DE PARTICIPAÇÃO

- a. Número do peito (já inserido no link de inscrição, após a inscrição imprimir o número);
- b. Camisas para as 100(cem) primeiras inscritas.

#### 7. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

A **CORRIDA LILÁS** é destinada aos/as atletas de todas as idades, sem categorias específicas para diferentes faixas etária. As Atletas deverão utilizar tênis de corrida ou qualquer outro tênis. Todas as participantes deverão cumprir o percurso estabelecido e respeitar as orientações dos

fiscais e monitores da prova.

Atleatas menos de 18 anos devem apresentar autorização dos pais ou responsáveis dois dias antes da **CORRIDA LILÁS** a comissão Organizadora, conforme estabelecido nas orientações das INSCRIÇÕES acima mencionado.

## 8. RESPONSABILIDADES MÉDICAS E EMERGÊNCIAS

Durante a **CORRIDA LILÁS** haverá uma equipe médica para eventuais acidentes caso seja necessário.

Serviço de Emergência: Disponibilização de ambulância com atendimentos emergenciais e remoção aos hospitais da rede pública de saúde.

- a. Atletas devem assumir responsabilidade pelos custos médicos e emergenciais.

## 9. COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÕES OFICIAIS

O meio oficial de comunicação será *via link e via WhatsApp*.

## 10. CÓDIGO DE CONDUTAS E PENALIDADES

### **Proibido:**

- a. Acompanhamento de terceiros (ciclistas e veículo motorizados);

**Condutas Antidesportivas:** Qualquer ato desleal ou antidesportivo, como violar regras ou desrespeitar indicações dos fiscais, levará á desclassificação.

## 11. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO

- a. A Organização poderá suspender o evento por razão de segurança, calamidade pública, ou força maior;
- b. Em caso de cancelamento, será remarcado a **CORRIDA LILÁS**.

## 12. ACEITAÇÃO DE REGRAS

- a. Ao se inscrever, as atletas declaram estar ciente e em conformidade com todas as regras e normas deste regulamento e guia técnico publicado nas vésperas do evento.

- b. a organização não se responsabiliza por pertences ou itens pessoais extraviados durante o evento.

**A CORRIDA LILÁS É EXCLUSIVAMENTE PARA AS MULHERES.**

**Atenciosamente a Organização.**

**Timbiras/MA, 05 de agosto de 2025.**